LEI Nº 6.354 DE 03/04/2019

"AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NO EVENTO TAÇA SANTA CATARINA BOLÃO 23 MASCULINO, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam autorizados a representar o Município de Canoinhas na Taça Santa Catarina Bolão 23 Masculino, que será realizada na cidade de São Bento do Sul, de 04 a 07 de abril de 2019, os atletas abaixo nominados:

I - Alvacir José Wendt

II - Douglas Leimar Wendt

III - Felipe Eduardo Flenik

IV – Gabriel Pereira Oribka

V - Jackson Lúcio Wendt

VI – Jacson Laércio Bechel

VII - Jailson Alves Ribeiro

VIII - José Roberto Krzesinski Filho

IX – Luis Felipe Kalil

X - Marcelo Erhardt

XI – Márcio Urbanek

XII – Moacir Scheuer

XIII – Ricardo Erhardt

XIV – Tiago Erhardt

XV - Tiago Luis Paulo

XVI - Walter Rolf Prust

XVII - Wilson Alex Cornelsen Fernandes

Parágrafo Único. A delegação será chefiada pelo servidor Gestor de Esportes Jocimar Jubanski.

Art. 2º. Fica autorizada a Fundação Municipal de Esportes e Lazer a custear as despesas dos representantes, de 04 a 07 de abril de 2019, conforme os valores a seguir:

I - Hospedagem: até o valor de R$3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

II – Alimentação: até o valor de 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

Parágrafo único. O total das despesas com alimentação e hospedagem não poderá ultrapassar o valor global de R$5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes – Recursos Ordinários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 03 de abril de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 03/04/2019.

03/04.

Sabrina Pereira Ishida
Secretaria Municipal de Administração
Finanças e Orçamentos
Prefeitura Municipal de Canoinhas

MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento